



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 06 DE ABRIL DE 2016
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/15)
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao
Padre Francisco das Chagas Freitas
Teixeira, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte
decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Padre Francisco das Chagas Freitas
Teixeira o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão
Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São
Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto
legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de abril de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 07 de abril de 2016.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

ARS/chII